



EDITAL Nº 478/2024 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante no processo SEI nº 23104.019274/2022-23, torna pública a concessão de bolsas de extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Extensão "Desenvolvimento de ações de extensão na modalidade Curso, aplicado a Smart Cities, para o desenvolvimento tecnológico e de inovação do município de Campo Grande/MS", sob a coordenação do servidor Daniel Anijar de Matos (FAENG), nos termos do Plano de Trabalho e do Convênio celebrado entre a UFMS com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), e o Município de Campo Grande - MS, por intermédio da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação (AGETEC).

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Lotação	SIAPÉ	Valor da Bolsa	Mês de Início	Mês de Término	Função
Daniel Anijar de Matos	FAENG	199****	R\$ 7.000,00	Dezembro/2024	Setembro/2025	Coordenador Geral Extensão e Aperfeiçoamento / Apoio ao Curso de Extensão 01
Liana Dessandre Duenha Garanhani	FACOM	430****	R\$ 3.000,00	Dezembro/2024	Março/2025	Coordenadora e gestora pedagógica das áreas de TIC - Cursos de aperfeiçoamento

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.
- 1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionadas a elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, pela Coordenação do Projeto e Fapec.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2024



LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 03/12/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5291720** e o código CRC **994147E5**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.036499/2022-44

SEI nº 5291720

